



# Edital 24/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH)

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação . PROEPI - Diretoria de Pesquisa

O Instituto Federal do Paraná. Campus Avançado Goioerê torna público o presente EDITAL para a **inscrição e seleção de projetos** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná, aprovado no edital 10/2016 pela Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação. PROEPI do IFPR.

#### 1. OBJETIVO DO PROJETO

- **1.1** Constituir-se-á em um espaço de apresentação e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos por seus estudantes.
- **1.2** Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.
- **1.3** Realizar-se-á nas dependências do Campus do IFPR no dia 31 de agosto de 2016.

#### 2. Objetivo Geral

**2.1** Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

### 2.2 Objetivos Específicos

- 2.2.1. Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os *campi* do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- 2.2.2. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.
- 2.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.





2.2.5. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas nos *campi* do IFPR.

#### 3. DOS RECURSOS

- **3.1** O Campus Avançado Goioerê, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão divididos em igual valor entre os projetos apresentados pelos estudantes, respeitando as normas do edital 10/2016 da PROEPI que prevê pelo menos 50% do recurso financeiro destinado ao desenvolvimento de projeto que contemplo inovação assistiva.
- 3.2 Caso um dos projetos não utilize todo o recurso destinado ao seu desenvolvimento, o restante do recurso poderá ser direcionado para outro projeto, desde que com a anuência do professor coordenador da proposta e do Diretor Geral do campus.
- **3.3** Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.
- **3.4** Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do Coordenador da proposta, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015 e os anexos disponíveis no *site* da Reitoria.
- **3.5** O servidor orientador de cada projeto será responsável pela prestação de contas, mediante apresentação de nota fiscal, dos valores destinados ao desenvolvimento do referido, conforme orientações que constam no edital 10/2016 da PROEPI.
- **3.6** Os projetos contemplados receberão o recurso solicitado no dia da publicação do resultado por meio de transferência bancária. Os materiais e equipamentos adquiridos com o recurso deste edital, deverão apresentar nota fiscal no nome do proponente do projeto, incluindo seu CPF.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1 Condições de inscrição

Os candidatos deverão formalizar equipe composta por, pelo menos, um servidor e um estudante, sob orientação de um servidor do Campus e preencher a ficha de proposta de participação na IFTECH (ANEXO I), e enviar até o dia **15/08/2016**, ao e-mail: cepe.goioere@ifpr.edu.br.





# 4.2 Seleção dos Projetos

O Campus Avançado Goioerê possui comissão para analisar e selecionar os projetos que participarão da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR.

**4.3** A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, na dependência do campus avançado Goioerê do IFPR e outra Institucional. A etapa Institucional acontecerá no V SE<sup>2</sup>PIN, a ser realizado no mês de outubro de 2016, com apresentação de 2 (dois) trabalhos classificados localmente.

### 4.4 Classificação e resultados

A lista com os projetos aprovados será divulgada em edital e nos veículos de comunicação do Campus, até o dia 16/08/2016.

**4.5** Os trabalhos selecionados na etapa local do IFTECH, ficam condicionado também à apresentação nos dias 15 e 16 de setembro no SEEPIN, fase local.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital 10/2016 da DIPI/PROEPI. Casos omissos serão supridos pela Direção Geral e Coordenação da proposta.

Goioerê, 03 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_

Carlos Henrique Furtado

Diretor Geral

Portaria 989 de 27 de julho de 2016 - DOU

Original encontra-se assinado no Campus





## **ANEXO I**

1.	Título do projeto:
2.	Servidor orientador e colaboradores:
3.	Estudantes envolvidos:
4.	Eixo tecnológico:
5.	Relevância da proposta:
6.	Objetivos:
7.	Resultados esperados:
8.	Preferencialmente três orçamentos (descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total)
9.	Resumo do projeto (até 300 palavras)